



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUMÁRIO

Ministério da Educação:

Diploma Ministerial n.º 113/97:

Cria, na cidade de Maputo, a Escola Primária do 2.º Grau de Mubukwane.

Ministério da Saúde:

Despacho:

Designa o Dr. Avertino Teotónio Luís Barreto, médico de clínica geral de 1.ª para, em comissão de serviço, exercer as funções de Director Nacional de Saúde Adjunto para a Área de Epidemiologia e Saúde Ambiental.

Art. 2. O quadro de pessoal da escola ora criada será preenchido de acordo com o quadro-tipo publicado em anexo ao Diploma Ministerial n.º 66-A/90, de 25 de Julho.

Art. 3. O presente diploma entra imediatamente em vigor.

Ministério da Educação, em Maputo, 16 de Setembro de 1997. — O Ministro da Educação, *Arnaldo Valente Nhavoto*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Diploma Ministerial n.º 113/97 de 17 de Dezembro

O Programa do Governo da República de Moçambique, para o sector da Educação, prioriza a expansão da rede escolar para que mais crianças e jovens tenham oportunidade de se formarem.

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4 do Decreto Presidencial n.º 10/96, de 28 de Agosto, determina:

Artigo 1. É criada, na cidade de Maputo, a Escola Primária do 2.º Grau de Mubukwane.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Despacho

Nos termos do n.º 3 do artigo 11 do Decreto n.º 4/81, de 10 de Junho, conjugado com a Resolução n.º 2/92, de 15 de Julho, do Conselho Nacional da Função Pública, o Ministro da Saúde designa o Dr. Avertino Teotónio Luís Barreto, médico de clínica geral de 1.ª para, em comissão de serviço, exercer as funções de Director Nacional de Saúde Adjunto para a Área de Epidemiologia e Saúde Ambiental.

Ministério da Saúde, em Maputo, 13 de Agosto de 1997. — O Ministro da Saúde, *Aurélio Amândio Zilhão*.